



CÂMARA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA

AUTÓGRAFO

LEI Nº 0718 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2002.

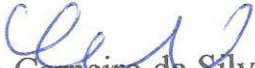
O Presidente da Câmara Municipal de Quissamã, no uso de suas atribuições legais decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º- Fica denominado **José Alves dos Santos Alexandria** a Rua 19 T na Praia de João Francisco.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura M. de Quissamã em **01** de novembro de 2002.


Octávio Carneiro da Silva
Prefeito Municipal




Junio Selem Pinto
Presidente

Publicado no Jornal

O DEBATE

Em, 05 | 11 | 2002

Edição 4812

Ass.: 
Rosemery de Souza

Assistente Administrativo
Mat. 207